



## LEI Nº 975 de 17 de maio de 2004

### **ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

A Câmara Municipal de Paula Cândido, MG., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao orçamento vigente, conforme discriminação:

#### **0208 – SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS**

26 – TRANSPORTE

782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2606 – Conservação de Estradas Vicinais

1.006 – Pavimentação de Estradas Vicinais

44 90 51 – Obras e Instalação-----R\$ 440.000,00

Art. 2º - Para atender a abertura do referido Crédito Especial, fica autorizada a anulação parcial de dotações constantes do orçamento programa.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 17 de maio de 2004.

Antônio Agatão de Magalhães  
Prefeito Municipal